



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 232/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Municipal Concursada – **INÊS BRAUN MARANGON**, com cargo *de Auxiliar de Serviços Gerais, no período 28.08.2018 a 26.09.2018*, conforme atestado médico, em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 28.08.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Setembro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.09.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

